



Câmara 16 - PAR
16-1218/1996

Real de

Folha: 04
N.º: 07
do processo
São Paulo
O funcionário

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/96

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, que visa instituir o "Dia do Acre Clube", a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho de cada ano.

A proposta ampara-se nos arts. 14, III, da Lei Orgânica do Município, e 232, IV, e 237, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE

No mérito, o projeto merece acolhimento, pois a Acre Clube, fundado em 13 de junho de 1959, hoje possui uma área de 200 (duzentos) mil metros quadrados, ocupada por amplo salão social, conjunto aquático com 3 (três) piscinas, ginásio de esportes, campo de futebol "society", quadras abertas, conjunto de sauna, "play-ground", conjunto de bocha, 4 (quatro) pistas automatizadas de boliche e 3 (três) quadras de tênis. Todo esse aparato está à disposição da comunidade paulistana, em especial a da Zona Norte da Metrópole. Em vista do exposto, FAVORÁVEL é o parecer desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Do ponto de vista financeiro, nada há a opor ao projeto motivo pela qual a Comissão de Finanças e Orçamento também se manifesta FAVORAVELMENTE.

Sala das Comissões Reunidas,

Comissão de Constituição e Justiça

[Handwritten signatures and dates]
10/31/96

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-0917/1996

Comissão de Finanças e Orçamento

[Handwritten signatures]